



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Dos Srs. João Campos e Fernando Melo)

Requerem que a audiência para discutir a aplicação da Lei Maria da Penha seja realizada sob a forma de seminário.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos regimentais, que a audiência pública aprovada por esta Comissão em 04/07/07 para discutir a aplicação da Lei Maria da Penha seja realizada sob a forma de seminário.

Sala da Comissão, de setembro de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB/GO

Deputado FERNANDO MELO
PT/AC

JUSTIFICATIVA

Em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, que foi então considerada um marco, um grande avanço para coibir e punir a violência contra a mulher.

Essa lei acaba de completar um ano e, além disso, no dia 25 de novembro, comemora-se o “Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher”, razões por que consideramos importante conhecer e discutir o que de fato se alcançou, ou seja, quais foram os efeitos da lei e que dados existem sobre a redução da violência contra a mulher desde a sua edição.

Rigorosamente, vale lembrar, não se trata de uma nova proposta, já que audiência sobre o tema foi aprovada por esta Comissão em 04/07/07, mas de uma mudança na forma de sua realização.

Nesse contexto, a promoção de um amplo debate no âmbito da Comissão de Segurança Pública, possibilitando a participação de diversos segmentos do governo e da sociedade, merece atenção e espaço mais adequados, razão por que consideramos oportuno que isso se faça por meio de um seminário.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares.